



## PROCESSOS RELACIONADOS

### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

**034.182/2018-7 -** **Natureza:** Solicitação  
**Solicitante:** Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União  
**Representação legal:** não há

### Ministro BENJAMIN ZYMLER

**011.735/2018-0 -** **Natureza:** Monitoramento  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social  
**Representação legal:** não há

**026.349/2015-9 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Tribunal de Contas da União  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Representação legal:** Jurema Minquini Perroti e outros, representando Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**030.171/2014-8 -** **Recorrente:** Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Defesa/Comando da Marinha  
**Natureza:** Recurso de Reconsideração (Representação)  
**Responsável:** Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear  
**Representação legal:** Jose Augusto Correia Neto e outros, representando o Comando da Marinha junto ao Ministério da Defesa; Marcos Jose Santos Meira (OAB/BA 35.560) e outros, representando Construtora Norberto Odebrecht S A

### Ministro AUGUSTO NARDES

**005.108/2015-2 -** **Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)  
**Recorrente:** Grêmio Recreativo Escola de Samba Portela  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Turismo  
**Responsáveis:** Grêmio Recreativo Escola de Samba Portela; Nilo Mendes Figueiredo



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

**Representação legal:** Adelson Moura Rolim (OAB-RJ 54189) e outros, representando Nilo Mendes Figueiredo Junior, curador de Nilo Mendes Figueiredo; Alessandra Pinto de Queiroz (OAB-RJ 147730) e outros, representando Grêmio Recreativo Escola de Samba Portela

- 011.242/2018-3 -** **Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional  
**Solicitante:** Roberto de Lucena  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos; Ministério da Saúde  
**Representação legal:** não há
- 011.833/2018-1 -** **Natureza:** Monitoramento  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Empresa Brasil de Comunicação S.A  
**Representação legal:** não há
- 034.817/2018-2 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Fórmula Serviços e Construções Ltda  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Hospital Federal dos Servidores do Estado  
**Representação legal:** Maurício Sardinha Meneses dos Reis (OAB/RJ 119.316)
- 036.553/2018-2 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e do Trabalhador  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Fernandes Figueira - MS  
**Representação legal:** Evilásio Alves de Souza (OAB/RJ 144.924)

#### Ministro AROLDO CEDRAZ

- 002.968/2017-7 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Arthur da Purificação Freitas Lopes  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Santana do Mundaú/AL  
**Representação legal:** não há
- 011.424/2016-8 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Tribunal de Contas da União  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB  
**Responsável:** Douglas Lucena Moura de Medeiros  
**Interessado:** Eumar Roberto Novacki  
**Representação legal:** José Alberto Rodrigues Teixeira (OAB/DF 16163), representando Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB e Douglas Lucena Moura de Medeiros
- 015.132/2016-1 -** **Natureza:** Representação



- Representante:** Tribunal de Contas da União  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco do Brasil S.A. Caixa Econômica Federal, Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Advocacia-Geral da União  
**Representação legal:** não há
- 016.060/2017-2 -** **Natureza:** Desestatização  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Energia Elétrica  
**Representação legal:** José Renato Pinto da Fonseca e outros, representando Agência Nacional de Energia Elétrica
- 023.460/2018-0 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Arcoma da Amazônia Ind e Com Ltda.  
**Interessado:** Amazonpostes Indústria de Artefatos de Concreto Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Amazonas Distribuidora de Energia S.A  
**Representação legal:** Luciana Pedrosa de Moraes Rego Figueiredo (OAB-AM 2819), representando Amazonpostes Industria de Artefatos de Concreto Ltda.; Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB-AL 12170) e outros, representando Amazonas Distribuidora de Energia S.A.; Camila Ferreira Lucio Henrique Pereira (OAB-AM 8417), representando Arcoma da Amazônia Ind e Com Ltda
- 027.617/2018-1 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Amauri Feres Saad  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petrobras Transporte S.A.  
**Representação legal:** não há
- 029.148/2018-9 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Infotec Consultoria e Planejamento Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petrobras Distribuidora S.A.  
**Representação legal:** Isabel Gomez Garcia (OAB/RJ 96.037) e outros, representando Petrobras Distribuidora S.A.
- 029.958/2018-0 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Sandech Consultoria em Engenharia e Gestão Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petrobras Distribuidora S.A.  
**Representação legal:** não há
- 033.370/2014-1 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Tribunal de Contas da União



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União no Ceará

**Responsável:** Jorge Luiz Oliveira de Queiroz

**Representação legal:** não há

033.485/2018-6 -

**Natureza:** Representação

**Representante:** Trivale Administração Ltda.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Furnas Centrais Elétricas S.A.

**Representação legal:** Wanderley Romano Donadel (OAB/MG 78.870), representando Trivale Administração Ltda.

035.252/2017-0 -

**Natureza:** Monitoramento

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

**Representação legal:** não há

#### Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

003.643/2012-3 -

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos

**Responsáveis:** Adeilson Teixeira Bezerra; Bergson Aurélio Farias; Carlos Roberto Ferreira Costa; Clodomir Batista de Albuquerque; Damião Fernandes da Silva; Famor - Fabricação e Montagem de Equipamentos Industriais e Representações Ltda.; G&A Nobre Ltda.; Gilmar Cavalcante Costa; Horácio Rafael de Albuquerque Aguiar; José Carlos Lopes de Souza; José Lúcio Marcelino de Jesus; José Queiroz de Oliveira; José Zilto Barbosa Júnior; Log Logística Comercial e Representações Ltda.; MCC - Manutenção, Construção e Comércio Ltda.; MR Engenharia Ltda.; Pratica Engenharia e Construções Ltda.; Salinas Construções e Projetos Ltda.; Silva & Cavalcante Ltda. - ME; Tacofer Comercial Ltda.; Terceirizadora Santa Clara Ltda. - ME; Valber Paulo da Silva

**Representação legal:** Raquel Cristine Mendes Ramos e outros, representando Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Carlos Roberto Lima Marques da Silva (OAB-AL 5.820), representando José Queiroz de Oliveira; Cosmo Fernandes da Silva (OAB-AL 5.131) e outros, representando Damião Fernandes da Silva e Damião Fernandes da Silva; Fabrycya Parlla Rodrigues Lucas (OAB-AL 5798) e outros, representando Silva & Cavalcante Ltda. - ME; Yves Maia de Albuquerque e outros, representando Gilmar Cavalcante Costa; Fabrício Silva Ramos e outros, representando Clodomir Batista de Albuquerque; Aristenio de Oliveira Juca Santos (OAB-AL 3148) e outros, representando Valber Paulo da Silva



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

- 009.411/2010-0 - Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Mirinza/MA  
**Responsáveis:** Aldenor Geraldo Santos Ribeiro; Carlos Roberto Jansen Pereira; Nyedja Aragão Lima; Orlete Rêgo Pereira; Raimundo Antônio Rêgo Gomes; Samuel Fonseca; Sidney Randhall Barros Gomes  
**Representação legal:** não há
- 015.940/2017-9 - Natureza:** Auditoria  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Fazenda  
**Responsáveis:** Ana Paula Vitali Janes Vescovi; Gleisson Cardoso Rubin,; Daniel Sigelmann, e Jorge Antônio Deher  
**Representação legal:** não há
- 032.895/2013-5 - Natureza:** Representação  
EXCLUÍDO DE PAUTA  
**Representante:** Tribunal de Contas da União  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Banco do Brasil S.A.; Fundação Banco do Brasil  
**Representação legal:** Mario Renato Balardim Borges (OAB/RS 50.627), Antonio Pedro da Silva Machado (OAB/DF 1.739-A) e outros

**Ministra ANA ARRAES**

- 010.471/2017-0 - Natureza:** Relatório de Auditoria  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
**Interessados:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e Ministério da Educação  
**Representação legal:** não há
- 027.605/2017-5 - Natureza:** Relatório de Auditoria  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural do Piauí e Unidade Técnica do Crédito Fundiário no Estado do Piauí.  
**Interessada:** Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
**Representação legal:** não há

**Ministro BRUNODANTAS**

- 011.953/2018-7 - Natureza:** Auditoria  
EXCLUÍDO DE PAUTA



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal; Ministério das Cidades

**Interessado:** Congresso Nacional

**Representação legal:** não há

012.829/2003-0 -

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas) Exercício: 2002

**Recorrente:** Samia Leite de Aquino

**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos

**Responsáveis:** Adeilson Teixeira Bezerra; Aguinaldo José Teixeira; Alderico Jefferson da Silva Lima; Anilma Lage Pessoa; Antônio Carlos de Assis Silva; Antônio Felipe Sanchez Costa; Arrenaldo Bonavita Teixeira; Augusto Santiago Du Pin Calmon; Bergson Aurélio Farias; Celso Marcelo Farias Carriço; Clodomir Batista de Albuquerque; Conservadora Santa Clara Ltda - Me; César Augusto Santiago Dias; Elpídio de Menezes Andrade; G e Construções e Manutencao Industrial Ltda; Iran Nunes Medeiro; J.l.s. Tecnologia, Comercio e Representacoes Ltda; J.s. Costa & Cia. Ltda.; Jenner Melo de Souza; José Augusto Braga Moreira; José Carlos Lopes de Souza; José Dias da Silva Filho; José Eduardo Madeira Magalhães; José Lúcio Marcelino de Jesus; José Queiroz de Oliveira; José Santana de Vasconcellos Moreira; Libra Comunicacao Ltda - Me; Log Logistica Comercial e Representacoes Ltda; Luiz Carlos de Souza; Luiz Carlos de Souza; Luiz Otávio Ziza Mota Valadares; Mauricio Cardoso Oliva; Mcc - Manutencao, Construcao e Comercio Ltda; Mônica Maria Libório Feitosa de Araújo; Nélida Ester Zacarias Madela; Paulo Sérgio Oliveira Passos; Ramiro Abrantes Lopes Ribeiro; Rivaldo Pinheiro Dantas; Silva & Cavalcante Ltda - Me; Tecman - Tecnologia da Manutencao Ltda; Valber Paulo da Silva; Vip Construcao e Manutencao Ltda; Élcio Loureiro Dias Gonçalves

**Representação legal:** Raquel Cristine Mendes Ramos e outros, representando Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Carlos Roberto Lima Marques da Silva (OAB/AL 5.820) e outros, representando José Queiroz de Oliveira; Cosmo Fernandes da Silva (OAB/AL 5.131) e outros, representando Damião Fernandes da Silva e Damião Fernandes da Silva; Pedro Ferreira de Faria (OAB/PE 12.904), representando Conservadora Santa Clara Ltda - Me; Saulo Lima Brito (OAB/AL 9.737), representando José Carlos Lopes de Souza; Ricardo Nobre Agra (OAB/AL 3.595), representando Bergson Aurélio Farias e Clodomir Batista de Albuquerque; Bruna Sales Moura (OAB/AL 11.875) e outros, representando Silva & Cavalcante Ltda - Me; Glauco de Castelo Branco Junior (OAB/CE 10.586), representando J.l.s. Tecnologia, Comercio e Representacoes Ltda; Maria Edite Barretto Fantini



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

(OAB/PE 14.070-D), representando José Zilto Barbosa Júnior; Maristella Barbosa de Sampaio (OAB/AL 724) e outros, representando Valber Paulo da Silva

- 018.659/2003-5 - Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)  
**Recorrente:** Recol Distribuicao e Comercio Ltda  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC  
**Responsáveis:** a C G Comércio e Representações Ltda; Antonio Airtó de Carvalho; Carlos Augusto Beyruth Borges; Ely de Souza Santos; F F Maciel Me - Grafica Imperial Comercio e Representações; F. C. Carvalho Filho - Comercial São Lucas; Francisco Cândido de Carvalho Filho; Francisco Fernandes Maciel; G S Silveira - Me; Giomar Conegundes Mesquita; Greice Helionay Freitas dos Passos; J a F de Souza; José Antonio Ferreira de Souza; José Ribamar Pinheiro de Almeida; M. M. Maciel (me) - Comergraf; Mariléia Morais Maciel; Mauri Sérgio Moura de Oliveira; Paulo Charles Costa Barbosa; Paulo Henrique F Monteiro; Recol Distribuicao e Comercio Ltda; Roberto Alves Moura; Rosalvo Rodrigues da Silva; Rosalvo Rodrigues da Silva - Impersoma Distribuidora; W G Fernandes - Me; William Manoel Gomes Fernandes  
**Representação legal:** Eliana Pinheiro Santiago de Almeida, representando José Ribamar Pinheiro de Almeida; Marco Antonio Mourao de Oliveira (OAB/AC 2.426-A) e outros, representando Recol Distribuicao e Comercio Ltda, Recol Distribuicao e Comercio Ltda e Paulo Charles Costa Barbosa; Ferdinando Farias Araujo Neto (OAB/AC 2.517), representando Ely de Souza Santos; Paulo Luiz Pedrazza (OAB/AC 1.917), representando Carlos Augusto Beyruth Borges; Silvio Ferreira Lima (OAB/AC 2.435), representando J a F de Souza
- 026.399/2018-0 - Natureza:** Desestatização  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**Representação legal:** não há
- 029.664/2018-7 - Natureza:** Solicitação  
**Solicitante:** Valter Casimiro Silveira  
**Representação legal:** não há

**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

- 029.948/2018-5 - Natureza:** Representação  
**Representante:** JW Construção Serviços de Locação Ltda. - ME



**PAUTA DO PLENÁRIO**  
Sessão Ordinária de 24/10/2018, às 14h30



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
- BA

**Representação legal:** não há



## PROCESSOS UNITÁRIOS

### SUSTENTAÇÃO ORAL

#### Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

- 024.114/2006-6 -** Recurso de revisão em face do acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, condenando-os em débito e aplicando-lhes multas pela não comprovação das despesas de convênio celebrado no escopo do Programa Inclusão Digital.  
**Recorrentes:** Assis Gurgacz; Assis Marcos Gurgacz; Fundação Assis Gurgacz; e Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Assis Gurgacz  
**Representação legal:** Daniel Soares Alvarenga de Macedo (OAB/DF 36.042); Charles Pereira Lustosa Santos (OAB/PR 33.280) e outros

#### Interessado em sustentação oral:

- **Wagner de Souza Soares (OAB/DF 17.163)**, representando a FUNDAÇÃO ASSIS GUARGACZ e outros.

#### Ministra ANA ARRAES

- 018.236/2010-3 -** Recursos de reconsideração contra acórdão que aplicou multa a alguns recorrentes e condenou em débito outros em razão da não consecução dos objetivos pactuados e da não comprovação da aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que tinha como objeto a implantação de 25 núcleos de esporte do Programa Segundo Tempo.  
**Recorrentes:** Gianna Lepre Perim, João Ghizoni, Júlio César Monzú Filgueira, Marília Fonseca Cerqueira, Milena Carneiro Bastos, Rafael de Aguiar Barbosa e Wadson Nathaniel Ribeiro  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Secretaria Executiva do Ministério do Esporte e Secretaria Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

**Representação legal:** Pedro Henrique Rebello de Mendonça (OAB/RJ 149.272) e outros representando Wadson Nathaniel Ribeiro; Leonardo Estevam Maciel Campos Marinho (OAB/DF 23.119) e outros representando Rafael de Aguiar Barbosa; Sérgio Augusto Santana Silva (OAB/DF 25.097) representando Milena Carneiro Bastos, Gianna Lepre Perim e Marília Fonseca Cerqueira; André Luiz Figueira Cardoso representando João Dias Ferreira

**Interessado em sustentação oral:**

- **Wladimir Vinycius de Moraes Camargos (OAB/DF 39.918)**, representando WADSON NATHANIEL RIBEIRO

**Ministro BRUNODANTAS**

**024.301/2018-3 -** Processo de desestatização para acompanhar a 5ª rodada de concessões aeroportuárias. Análise do primeiro estágio de que trata a Instrução Normativa TCU 27/1998.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Aviação Civil; Secretaria Nacional de Aviação Civil  
**Representação legal:** não há

**Interessado em sustentação oral:**

- **Alexandre Nogueira Alves (OAB/ES 7.030)**, representando o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**025.547/2018-6 -** Representação em face de supostas irregularidades em processo de licitação para concessão conjunta à iniciativa privada dos aeroportos de Vitória/ES e Macaé/RJ (Bloco Sudeste). Análise das oitivas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Aviação Civil; Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**Interessados:** Agência Nacional de Aviação Civil; Governo do Estado do Espírito Santo; Secretaria Nacional de Aviação Civil  
**Representação legal:** não há

**Interessado em sustentação oral:**

- **Alexandre Nogueira Alves (OAB/ES 7.030)**, representando o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PAUTA DO PLENÁRIO**  
Sessão Ordinária de 24/10/2018, às 14h30



Emitida em 24/10/2018, às 14h43



## PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

### Ministro AROLDO CEDRAZ

**031.342/2013-2 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Representação contra decisão do Poder Executivo emanada no Decreto s/n de 7/10/2013, que teria estipulado a contratação direta da fundação Geap Autogestão em Saúde como plano de saúde dos servidores públicos federais.

**Representante:** Deputado Federal Luiz Carlos Haully

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Responsável:** Geap Autogestão em Saúde

**Representação legal:** Gabriela Schiffler Senna Goncalves (33.347/OAB-DF), Bruno Rangel Avelino da Silva (OAB/DF 23.067), Eduardo da Silva Cavalcante (OAB/DF 24.923), Ana Raquel Japiassú Albuquerque (OAB/DF 9.273), Daniel Rebello Baitello, Eraldo Campos Barbosa (OAB/DF 34.482), Rafael D'Alessandro Calaf (OAB 17.161), Silvio Guimarães da Silva (OAB/DF 38.442), representando Geap Autogestão em Saúde; Daniel Pereira de Franco (114.463/OAB-RJ) e outros, representando AGU; José Rodolfo Alves da Silva (OAB/DF 15.809), representante legal da Geap no âmbito do TC-016.076/2010-0

**Revisor: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (11/2018)**

### Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

**003.258/2011-4 -**

Tomada de contas especial instaurada em razão da não aprovação das despesas realizadas com recursos de convênio que teve como objeto a conservação e recuperação de matas ciliares do Rio São Francisco nos municípios de Porto da Folha, Gararu, Poço Redondo e Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe. Análise das razões de justificativa e das alegações de defesa.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Centro de Capacitação de Canudos

**Responsáveis:** Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom Jose Brandao de Castro; Centro de Capacitação de Canudos; Edmundo Vieira da Costa - ME; Instituto Patativa do Assaré; Manoel Antônio de Oliveira Neto; Paulo Carvalho Viana

**Representação legal:** Hans Weberling Soares (OAB/SE 3839), representando Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom Jose Brandao de Castro



**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

**026.468/2011-5 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Auditoria em convênios que tinham por objeto a qualificação de agentes de viagens. Análise das razões de justificativa.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Estado do Ceará

**Responsáveis:** Advance Comunicação e Marketing Ltda.; Associação Brasileira de Agências de Viagens Ceará; Carlos Paulo de Sousa; Exibidoor Propaganda Ltda. – Epp; Expressão Gráfica e Editora Ltda.; Francisca Regina Magalhaes Cavalcante; Frederico Silva da Costa; Fundação XXVII de Setembro; Gráfica Encaixe Ltda.; Gráfica Sérgio Ltda.; Gráfica e Editora Pouchain Ramos Ltda.; José Colombo de Almeida Cialdini Neto; Jurema Camargo Monteiro; Luciano Paixão Costa; Mario Augusto Lopes Moyses; Marta Feitosa Lima Rodrigues; Márcio Ferreira do Nascimento; Print Soluções Gráfica e Eventos Ltda.; Suemy Andrade Vasconcelos; Sérgio Flores de Albuquerque

**Interessado:** Tribunal de Contas da União

**Representação legal:** Daniela Soares da Cruz (OAB/SP 337.401) e outros, representando Mario Augusto Lopes Moyses; Francisca Regina Magalhaes Cavalcante e outros, representando Luciano Paixão Costa; Adrian Aubrey Pouso Sue e outros, representando Carlos Paulo de Sousa

Revisor: **Ministro Benjamin Zymler (15/2017)**



## DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 008.916/2005-7 -** Recurso de revisão contra deliberação que julgou irregulares as contas da recorrente, condenando-lhe ao pagamento de débito e multa em razão de irregularidades em obras de reformas das instalações do Ministério da Cultura/MinC e em pagamento de ajuda de custo e auxílio moradia à recorrente.  
**Recorrente:** Maria de Nazare Pedroza  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Cultura  
**Representação legal:** Marcelo Jaime Ferreira (15766/OAB-DF), representando Maria de Nazare Pedroza
- 010.546/2009-4 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA  
Pedido de reexame contra deliberação que aplicou multa ao recorrente em processo de monitoramento do levantamento realizado nas obras de modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – Repar.  
**Recorrente:** José Sérgio Gabrielli de Azevedo  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A  
**Representação legal:** Marcelo Reinecken de Araújo (14.874/OAB-DF); Fernando Lichtnow Nees (17.086/OAB-SC); Thalles Andrade Leite (50.403/OAB-DF); Carlos Roberto de Siqueira Castro (20.015/OAB-DF); Leonardo Chevrand de Miranda e Silva (103506/OAB-RJ); Karine Farias Castro (14210/OAB-CE); Maria Elizabeth Martins da Costa (32434/OAB-MG), representando Mendes Junior Trading e Engenharia S/A; Marina Hermeto Correa (75.173/OAB-MG); Pedro Henrique Favilla Duarte (151.060/OAB-RJ); Adriano Daleffe (20619/OAB-PR); Wanderson Silva de Menezes (24199/OAB-DF); Maria Angela Hebisz Catani (131763/OAB-SP); Thiago Senna Leônidas Gomes (34269/OAB-DF)
- 010.915/2013-3 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de indícios de superfaturamento na execução de contrato cujo objeto é a prestação de serviços de gestão integrada de governança e hotelaria das Vilas Olímpicas Militares, no âmbito dos V Jogos Mundiais Militares. Análise das alegações de defesa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Defesa  
**Responsáveis:** Andre Luiz Zanola; Fernando Luiz Menna Barreto; Hélcio de Freitas Martins; Hope Recursos Humanos S.A.; Jamil Megid Júnior; Robésio da Costa Vaz  
**Representação legal:** Robison de Oliveira Mello, representando Ministério da Defesa; Maurício Muriack (10928/OAB-CE);



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

Annalina Cavicchiolo Trigo (OAB-RS 24152), representando Helcio de Freitas Martins, Fernando Luiz Menna Barreto e Robesio da Costa Vaz; Jéssica de Oliveira Amaral (OAB-DF 48386); Douglas Wallison dos Santos (OAB-DF 14.632)

**Ministro BENJAMIN ZYMLER**

- 020.003/2008-5 -** Recursos de reconsideração interpostos contra acórdão que julgou as contas dos recorrentes irregulares e condenou-lhes ao pagamento de débito e aplicou-lhes sanções em razão de pagamentos de serviços e compras não efetivados, pagamentos acima do preço máximo praticado pelo mercado, pagamentos fraudulentos de diárias e pagamento irregular de alimentação.
- Recorrentes:** Francisco Canindé Fernandes de Macedo; Francisco Pereira da Rocha; André Pereira da Silva; Anderson Rogério Pereira da Silva; Patrícia Pereira da Silva; Raimundo Soares da Silva; J. Anchieta da Silva Representações; PPA Comercial Ltda.; P. R. B. Pessoa; Maquipel - Comércio de Máquinas e Peças; J C Ferreira; SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica; Júlio Cezar Ferreira; Cotrar Comércio Transportes Ltda.; João José Araújo Amorim; Granito Construtora Ltda.; Nancy Lemos Ramos; Patrícia de Oliveira Marques; Paulo Milton Ferreira da Silva; Raimunda Ramos Balbi; Robério Freire Alves; Roger Freire Alves; Roner Freire Alves; Aline do Nascimento Silva; Edmilson Lima de Aragão; Francisca Maia Ramos; Graciete Limeira Ribeiro; Irmãs Leite Ltda.; José Ribamar Duarte; Luciene Ximenes dos Reis
- Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência da Polícia Federal no Amazonas (SR/DPF/AM)
- Representação legal:** Gilbert Di Angellis da Silva Alves (OAB/DF 54.386) e outros, representando Francisco Caninde Fernandes de Macedo; Erik Franco de Sá (OAB/AM 3.786), representando André Pereira da Silva, Anderson Rogério Pereira da Silva, Patrícia Pereira da Silva, Raimundo Soares da Silva, Cotrar Comércio Transportes e Representações Ltda. e Granito Construtora Ltda. – ME; David Azulay Benayon (OAB/AM 8.688), representando Maquipel – Comércio de Máquinas e Peças; Luiz José Lopes Pessoa (OAB/AM 1.075), representando P. R. B. Pessoa; Afrania Balbino de Oliveira (OAB/AM 9.319) e Reginaldo Souza de Oliveira (OAB/AM 8.310), representado PPA Comercial Ltda.; Léo da Silva Alves (OAB/DF 7.621), representando Maria das Graças Malheiros Monteiro; José Carlos Cavalcanti Júnior (OAB/AM 3.607), representando Joao Jose Araujo Amorim; Antonio Azevedo de Lira (OAB/AM 5.474) e outros, representando Antonio da Silva Araújo; Joao Soares Gomes (OAB/AM 2.545), representando E. Gomes Trindade e M. M. B. de Freitas; Jean Cleuter Simões Mendonça (OAB/AM 3.808), representando Ermindo Pinatto, André Pinatto;



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

Izabelle Lima Assem (OAB/AM 6.075), representando Oseias Alves de Souza; Joao Pontes Rocha Filho (OAB/CE 15.087), representando Jose Edson Rodrigues de Souza; Tatiane Medina Oliveira (OAB/AM 6.336), representando Liomar Guimaraes Azevedo - ME; Diego Antônio Cardoso de Almeida, Defensor Público Federal no Amazonas, representando Nancy Lemos Ramos, Patrícia de Oliveira Marques, Paulo Milton Ferreira da Silva, Raimunda Ramos Balbi, Robério Freire Alves, Roger Freire Alves, Roner Freire Alves, Aline do Nascimento Silva, Edmilson Lima de Aragão, Francisca Maia Ramos, Graciete Limeira Ribeiro, Irmãs Leite Ltda., José Ribamar Duarte e Luciene Ximenes dos Reis

**034.162/2018-6 -** Solicitação de prorrogação de prazo para disponibilização das peças de responsabilidade do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União referentes à Prestação de Contas Anual da Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho (SE/MTb), exercício 2017.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho

**Interessado:** Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-geral da União

**Representação legal:** não há

**036.335/2016-9 -** Representação autuada para apurar a participação da Construções e Comércio Camargo Correa S/A em supostas fraudes ocorridas nas licitações conduzidas pela Petrobras para implantação da Refinaria Abreu e Lima em Ipojuca/PE, também denominada de Refinaria do Nordeste – Rnest. Análise das oitivas.

**Representante:** Daniel Vieira Bogéa Soares

**Responsável:** Construções e Comércio Camargo Correa S/A

**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A

**Representação legal:** Taísa Oliveira Maciel (OAB/RJ 118.488) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Antônio Henrique Medeiros Coutinho (OAB/DF 34.308) e outros, representando Construções e Comércio Camargo Correa S.A

## Ministro AUGUSTO NARDES

**003.285/2017-0 -** Processo administrativo com o objetivo de esclarecer procedimentos de perícia médica oficial nos casos em que servidores inativos do Tribunal de Contas da União solicitam isenção do imposto de renda.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**Representante:** Secretaria-Geral de Administração do TCU

**Representação legal:** não há



- 028.665/2017-1 -** Pedidos de reexame interposto contra acórdão que considerou legais atos de aposentadoria e determinou a exclusão da vantagem do Bônus de eficiência e Produtividade, previsto na Lei 13.464/2017.  
**Interessados:** Denes Helena Regis de Arruda; Denise da Silva Silveira; Dyrce Maria de Andrade Coelho Moreira; Edi Maria Marcon Travessini; e Edro Spigarollo  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina  
**Representação legal:** Amanda Maria Domingues Silva (/OAB-DF 16.431/E) e outros, representando Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil - Sindireceita; Alessandra Damian Cavalcanti (OAB-DF 17.717) e outros, representando Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil - Sindireceita, Denes Helena Regis de Arruda e Edi Maria Marcon Travessini
- 033.217/2016-5 -** Revisão de ofício do ato de concessão de pensão civil.  
EXCLUÍDO DE PAUTA  
**Interessada:** Isaura Cosme de Figueiredo  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Representação legal:** não há
- 037.747/2011-8 -** Pedido de reexame interposto contra acórdão que aplicou multa ao recorrente em processo de representação destinada a apurar indícios de falhas na gestão do Sistema do Fundo de Compensação de Variações Salariais (SICVS), sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal  
**Recorrente:** Rufino Jose de Castro Filho  
**Representação legal:** Matheus Feitosa Gomes de Oliveira e outros, representando Caixa Econômica Federal

**Ministro AROLDO CEDRAZ**

- 015.308/2015-4 -** Processo administrativo com proposta de alteração da Resolução TCU 259/2014 e da Resolução TCU 175/2005, que dispõem, respectivamente, de procedimentos para a constituição de processo apartado e da definição de relatoria de processo dessa natureza no Tribunal de Contas da União.  
**Interessado:** Tribunal de Contas da União  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal de Contas da União  
**Representação legal:** não há



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

- 017.257/2018-2** - Solicitação do Congresso Nacional de que sejam encaminhadas informações sobre o acordo firmado entre a Petrobras e investidores norte-americanos para encerrar a ação coletiva (class action) movida na Corte Federal de Nova Iorque, Estados Unidos da América.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras  
**Responsável:** Ivan de Souza Monteiro  
**Representação legal:** Marcos Antonio Marques Machado (OAB/RJ 121.538) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
- 025.123/2017-3** - Desestatização. Segundo, terceiro e quarto estágios do acompanhamento do Leilão 2/2017, para a concessão da prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, referente à construção, operação e manutenção de empreendimentos que comporão a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), disposto em onze lotes, com obras nos estados da Bahia, Ceará, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Tocantins.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Energia Elétrica  
**Representação legal:** José Renato Pinto da Fonseca e outros, representando Agência Nacional de Energia Elétrica

**Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

- 003.506/2012-6** - Solicitação do Congresso Nacional para a realização de auditoria nos contratos de obras e manutenção das rodovias federais que receberam recursos para as operações denominadas 'tapaburacos'.  
**Solicitante:** Senado Federal  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
**Representação legal:** não há
- 010.441/2018-2** - Representação sobre possíveis irregularidades em contrato de empréstimo firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Piauí no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa).  
**Representante:** Deputado Federal Rodrigo Martins  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal  
**Representação legal:** Guilherme Lopes Mair (32261/OAB-DF) e outros e Plínio Clêrton Filho (2206/OAB-PI)
- 011.987/2005-0** - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA DELIBERAÇÃO QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DOS RECORRENTES, APLICANDO-LHES MULTA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES APURADAS NO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS, EXERCÍCIO DE 2004.  
EXCLUÍDO DE PAUTA



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

**Recorrentes:** Orlando Silva de Jesus Júnior, Ricardo Leyser Gonçalves e Júlio César Soares da Silva

**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Executiva do Ministério dos Esportes

**Representação legal:** não há

- 013.063/2012-0 -** Recurso de revisão interposto contra decisão que aplicou multa à recorrente, em razão de irregularidades na aplicação dos recursos dos Programas Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), de Assistência Farmacêutica Básica, Saúde da Família (PSF), Saúde Bucal, de Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e Bolsa Família.  
**Recorrente:** Vera Lúcia Toscano Teixeira de Carvalho  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Solânea/PB  
**Representação legal:** John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1663/OAB-PB) e outros; Paulo Roberto Tavares da Silva (149-A/OAB-PE) e outros; Fabricio Beltrão de Britto (16253-B/OAB-PB) e outros; Marcos Antônio Souto Maior Filho (13338-B/OAB-PB) e outros; Fábio Santos Ramos (22166/OAB-PE); e Fábio Alexandre Queiroz Tenório da Silva (21379/OAB-PE) e outros
- 016.602/2014-5 -** Pedido de reexame interposto contra decisão que aplicou multa ao recorrente em processo de auditoria que tinha por objeto verificar a regularidade em convênios celebrados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.  
**Recorrente:** Elilde Mota de Menezes  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência da Zona Franca de Manaus  
**Representação legal:** Romulo Sarmiento dos Reis (OAB/AM 5.435)
- 016.838/2009-6 -** Embargos de declaração opostos contra deliberação que negou provimento a recurso de reconsideração, mantendo os exatos termos do acórdão que imputou à recorrente o recolhimento solidário de débito decorrente da venda de medicamentos de alto custo à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, em razão da não desoneração do ICMS dos medicamentos adquiridos.  
**Embargante:** Cellofarm Ltda  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Saúde no Estado de Goiás  
**Representação legal:** Bernardo de Freitas Ramos (OAB/RJ 175.791) e outros
- 016.939/2014-0 -** Agravo interposto contra despacho que indeferiu pedido da recorrente para indicação de assistente técnico e apresentação de quesitos relacionados a serviços de avaliação de imóvel



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

requisitados ao Banco do Brasil, nos termos do art. 101 da Lei 8.443/1992.

**Agravante:** Direcional Engenharia S.A.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência da Zona Franca de Manaus

**Representação legal:** Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108), Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154), Patrícia Guercio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459) e outros

**023.134/2015-1 -** Processo de desestatização para acompanhar leilão referente à licitação para outorga de 29 usinas hidroelétricas em operação. Análise dos 2º, 3º e 4º estágio de que trata a Instrução Normativa TCU 27/1998.

**Interessado:** Tribunal de Contas da União

**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Energia Elétrica, Ministério da Fazenda e Ministério de Minas e Energia

**Representantes legais constituídos nos autos:** José Renato Pinto da Fonseca e outros, representando a Agência Nacional de Energia Elétrica

#### Ministra ANA ARRAES

**000.285/2018-8 -** Tomada de contas especial instaurada em decorrência de prejuízo causado à entidade por participação de empregado em simulação de roubo, com a subtração de valores para posterior reparte entre o empregado e outros envolvidos na ação delituosa, além de atos de gestão ilegal e infrações às normas regulamentares.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Responsável:** Délcio Antônio Goergen

**Interessados:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Representação legal:** não há

**015.077/2017-9 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Representação acerca de possíveis irregularidades em registro de preços para o fornecimento de solução de gerenciamento, verificação e análise de desempenho digital de atividades atinentes à tecnologia da informação, associado à prestação de serviços de suporte técnico.

**Representante:** Tribunal de Contas da União

**Interessada:** YYS Tecnologia Ltda.

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Ministério da Integração Nacional

**Representação legal:** Rodrigo de Araújo Freitas Resende (OAB/DF 18.683), Ricardo Barreto de Andrade (OAB/DF 32.163),



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

Izabela Pacheco Telles (OAB/SP 368.195) e outros representando a YYS Tecnologia Ltda.; Diego Silva Abreu representando o Ministério da Educação

**017.255/2017-1 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Relatório de acompanhamento dos atos de gestão relacionados a aquisições de bens ou serviços de tecnologia da informação no âmbito do MEC e das autarquias a ele vinculadas.

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Ministério da Educação, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Responsáveis:** não há

**Representação legal:** não há

**017.325/2018-8 -**

Relatório de acompanhamento das receitas, despesas, resultado primário, contingenciamento e meta fiscal do 2º bimestre de 2018, com avaliação sobre a abertura de créditos adicionais ao teto de gastos instituído pela Emenda Constitucional 95/2016 e sobre o cumprimento da Regra de Ouro (inciso III do art. 167 da Constituição Federal de 1988).

**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Orçamento Federal e Secretaria do Tesouro Nacional

**Responsáveis:** Ilan Goldfajn, Jorge Antônio Deher Rachid, George Alberto de Aguiar Soares e Mansueto Facundo de Almeida Júnior

**Representação legal:** não há

## Ministro BRUNODANTAS

**010.240/2017-9 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Auditoria realizada nas obras de Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea, no estado da Paraíba.

**Órgãos/Entidade/Unidade:** Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (Seirhmact/PB); e Ministério da Integração Nacional

**Interessados:** Construtora Queiroz Galvão S.A.; Consórcio Acauã; Consórcio Construtor Vertente Paraibana, S.A. Paulista de Construções e Comércio; Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia; Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A.

**Representação legal:** Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154) e outros, representando Consórcio Construtor Vertente Paraibana, Construtora Queiroz Galvão S.A., S.A. Paulista de Construções e Comércio; Washington Luis Soares Ramalho (OAB/PB 6.589) e outros, representando Secretaria de Estado da



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba – Seirhmact/PB

- 011.797/2018-5 -** Auditoria nas obras do Corredor de Ônibus - Radial Leste - Trecho 1, no município de São Paulo/SP.  
**Órgãos/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal; Ministério das Cidades  
**Representação legal:** não há
- 011.950/2018-8 -** Auditoria nas obras de implantação do Corredor Leste - Aricanduva, em São Paulo/SP, que conecta a Avenida Radial Leste à Praça Felisberto Fernandes da Silva.  
INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU  
**Órgãos/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal; Ministério das Cidades  
**Responsáveis:** Elton Santa Fé Zacarias; Pedro Pereira Evangelista  
**Interessado:** Congresso Nacional  
**Representação legal:** não há
- 011.953/2018-7 -** Auditoria nas obras de implantação do Corredor Leste - Aricanduva, em São Paulo/SP, que conecta a Avenida Radial Leste à Praça Felisberto Fernandes da Silva.  
EXCLUÍDO DE PAUTA  
**Órgãos/Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal; Ministério das Cidades  
**Interessado:** Congresso Nacional  
**Representação legal:** Jailton Zanon da Silveira (OAB/DF 44279) e outros, representando Caixa Econômica Federal
- 013.144/2016-2 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na execução de contrato firmado para a construção de acostamentos na BR-356/RJ, Trecho "Entr. RJ - 126 / T. Municipal - São João da Barra", segmento "Km 146,0 ao Km 187,7". Análise de citações.  
EXCLUÍDO DE PAUTA  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
**Responsáveis:** Delta Construções S.A.; Maciste Granha de Mello Filho; Rogério Gonzales Alves  
**Representação legal:** Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605) e outros, representando Maciste Granha de Mello Filho
- 023.651/2018-0 -** Auditoria nas obras do Lote 3 do Canal Adutor Vertente Litorânea no estado da Paraíba.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Integração Nacional  
**Representação legal:** não há
- 025.542/2017-6 -** Processo administrativo de consolidação do Plano de Fiscalização de Obras de 2018 (Fiscobras/2018).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal de Contas da União

**Representação legal:** não há

- 027.360/2012-1 -** Recursos de reconsideração interpostos em face de acórdão que julgou as contas dos recorrentes irregulares e condenou-lhes ao pagamento de débito e multa em razão de irregulares na aplicação de recursos repassados ao estado de Minas Gerais no âmbito do programa Projovem Trabalhador.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Trabalho e Emprego  
**Responsáveis:** Carlo Roberto Simi; Deivson Oliveira Vidal; Ezequiel Sousa do Nascimento; Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC.; Jose Geraldo Machado Jr; Leonardo Muller de Campos Futuro; Marcel Pereira Maues de Faria; Rafael Oliveira Galvão; Renato Ludwig de Souza; Walter Antônio Adão  
**Representação legal:** Fabrício Souza Duarte (OAB/MG 94.096) e outros, representando Walter Antônio Adão; Thiago da Silva Santos de Moura (OAB/MG 146.253) e outros, representando Deivson Oliveira Vidal e Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC; Luciana Lage Costa (OAB/DF 19.951) e outros, representando Ezequiel Sousa do Nascimento
- 028.486/2017-0 -** Pedidos de reexame interposto contra acórdão que considerou legais atos de aposentadoria e determinou a exclusão de parcela indevida.  
**Recorrentes:** Maria Valesca Martel; Marinês Menti Moura; Marlene Marchisio Crispim; Marta Inês Dornelles Macedo; Neiva Boscarin Mocelin  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul  
**Representação legal:** Claudio Renato do Canto Farág (OAB/DF 14.005 e OAB/SP 389.410) e outros, representando Maria Valesca Martel, Marinês Menti Moura, Marlene Marchisio Crispim, Marta Inês Dornelles Macedo e Neiva Boscarin Mocelin

**Ministro VITAL DO RÊGO**

- 005.406/2013-7 -** Representação sobre possíveis prejuízos na aquisição da Refinaria de Pasadena. Análise das manifestações das medidas cautelares de indisponibilidade de bens.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petrobras America Inc. – PAI e Petróleo Brasileiro S.A  
**Responsáveis:** Almir Guilherme Barbassa, Guilherme de Oliveira Estrella, Ildo Luís Sauer, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Luís Carlos Moreira da Silva, Nestor Cuñat Cerveró, Paulo Roberto Costa e Renato de Souza Duque



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

**Interessado:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União – MP/TCU

**Representação legal:** Iuri Estácio Machado de Souza (OAB/RJ 209.099-E) e outros, representando Luis Carlos Moreira da Silva; Carlos Rafael Lima Macedo (OAB/RJ 133.206) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Murilo Varasquim (OAB/PR 41.918) e outros, representando Nestor Cunat Cerveró; Daniele de Oliveira Nunes (OAB/RJ 165.787) e outros, representando Renato de Souza Duque; Fernanda Pereira da Silva Machado (OAB/RJ 168.336) e outros, representando Paulo Roberto Costa; Antônio Carlos Mendes (OAB/SP 28.436) e outros, representando Ildo Luis Sauer; Aristides Junqueira Alvarenga (OAB/DF 12.500) e outros, representando Almir Guilherme Barbassa; Nilton Antônio de Almeida Maia (OAB/RJ 67.460) e outros, representando Petrobras America Inc. - Petrobras Int. – MME e Petróleo Brasileiro S.A

**006.542/2013-1 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Embargos de declaração opostos em face de deliberação que apreciou consulta acerca dos efeitos produzidos pela averbação de tempo de contribuição, quando decorrente de renúncia à aposentadoria estatutária, em relação aos direitos adquiridos com base em normas já revogadas.

**Embargante:** Ministério Público junto ao TCU

**Interessado:** Tribunal Superior Eleitoral

**Representação legal:** não há

**025.551/2014-0 -**

Tomada de contas especial instaurada para apurar prejuízos na aquisição da Refinaria de Pasadena. Análise das manifestações relativas à medida cautelar de indisponibilidade de bens.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A

**Responsáveis:** Rafael Mauro Comino; Aurélio Oliveira Telles; Cezar de Souza Tavares; Thales Rezende Rodrigues de Miranda; Antônio Palocci Filho; Claudio Luiz da Silva Haddad; Dilma Vana Rousseff; Fabio Colletti Barbosa; e Gleuber Vieira

**Representação legal:** Isabella Ribeiro da Costa Fernandes e outros, representando Claudio Luiz da Silva Haddad; Gabriel Guratti do Nascimento (407.934/OAB-SP) e outros, representando Fabio Colletti Barbosa; Luisa Saraiva de Araujo e outros, representando Antonio Palocci Filho; Luisa Angelica Mendes Mesquita (406.894/OAB-SP) e outros, representando Dilma Vana Rousseff; Marcia Dinis (56.466/OAB-RJ) e outros, representando Rafael Mauro Comino e Luis Carlos Moreira da Silva; Matheus Ian Telles Freitas (42.822/OAB-BA) e outros, representando Aurélio Oliveira Telles; Natasha Amaral Rojtenberg e outros, representando Cezar de Souza Tavares; Haislan Gomes Frota (43.154/OAB-DF), representando Gleuber Vieira



- 029.260/2017-5 -** Referendo de cautelar concedida em processo de auditoria que tem por objetivo verificar regularidade da aplicação dos recursos repassados mediante termo de compromisso para a transferência e remontagem do velódromo do Rio de Janeiro/RJ para o Município de Pinhais/PR, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Pinhais/PR  
**Responsável:** Marly Paulino Fagundes  
**Representação legal:** Luís Boaventura Goulart Júnior (OAB/PR 55.167) e Edson Galdino Vilela de Souza (OAB/PR 38.270)

**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

- 024.207/2018-7 -** Representação em razão de supostas irregularidades em pregão eletrônico que tem por objetivo a contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de cartão magnético ou dispositivo eletrônico de captura de dados para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis e serviços de lavagem da frota de veículos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Minas Gerais  
**Representação legal:** não há
- 031.632/2016-5 -** INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU  
Representação formulada por equipe de auditoria da Secex/ES, acerca de possíveis irregularidades na implementação em Termo de Sub-rogação referente à elaboração de projetos e à execução das obras de implantação da Variante do Mestre Álvaro na Rodovia BR-101/ES, com extensão de 19,7km, em pista dupla, categoria IA.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER/ES); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit); Superintendência Regional do Dnit no Estado do Espírito Santo (SR/ES-Dnit)  
**Responsável:** José da Silva Tiago, Diretor-Geral do Dnit  
**Interessado:** Consórcio Contractor/Pelicano/Sulcatarinense/Enecon  
**Representação legal:** Neomar Antonio Pezzin Junior (19697/OAB/ES), representando Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER/ES); Jaely Rosa Merlim e outros, representando Consórcio Contractor/Pelicano/Sulcatarinense/Enecon; Paulo Aristóteles Amador de Sousa, representando Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)



Emitida em 24/10/2018, às 14h43

**033.626/2018-9** -  
INCLUÍDO Art. 141, §14 RIT/TCU

Agravo em face da medida cautelar concedida por despacho, referendada por Acórdão, que determinou a suspensão do andamento de concorrência pública.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Ananindeua/PA

**Responsáveis:** Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - Abradesa; Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA

**Representação legal:** não há

**Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA****012.737/2018-6** -

Referendo de medida cautelar em auditoria que tem por objetivo verificar a regularidade das obras complementares de recuperação e adequação da Barragem Jucazinho, localizada no Estado de Pernambuco.

**Interessado:** Congresso Nacional

**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Dnocs

**Representação legal:** não há

**046.584/2012-9** -

Prestação de contas referente ao exercício de 2011.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro.

**Responsáveis:** Antonio Henrique de Albuquerque Filho; Antonio Osorio; Carla Christina Fernandes Pinheiro; Daniele Paraiso de Andrade Schneider; Eduardo Diniz França Santana; Etevaldo Bastos; Gil Roberto da Silva e Castro; Gilberto Neder Amendoeira; Henrique Mendes Junior; Joao Gualberto Sousa Gouveia; Jorge Marão Filho; José Macena da Silva; João Batista Porto Cursino de Moura; Julio Cesar Gomes Pedro; Julio Cezar Rezende de Freitas; Luiz Edmundo Quintanilha de Barros; Luiz Edmundo Vargas de Aguiar; Luso Soares da Costa; Manoel Martins Meireles; Manoel dos Santos Amado; Marcos Ernesto Coelho Vignal; Metro Quadrado Montagens e Promocoos Ltda; Nayana Maia Peixoto; Nilton Pereira; Orlando Santos Diniz; Pedro de Araujo Braz; Roberto Ferreira da Silva; Rodolfo Bernardes Roquette; Tryx Eventos Ltda - Me; Vania Lucia Ribeiro de Carvalho.

**Representação legal :** Ubiratan Diniz de Aguiar (3625/OAB-CE); Mateus Henrique Chaves Pereira, representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac; Bruno Francisco de Figueiredo (181778/OAB-RJ); Amanda Barros Seabra Pereira, representando Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro, Fábio Viana Fernandes da Silveira e Orlando Santos Diniz; Vinícius Silva Conceição, representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.